



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ: 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 036, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2018”.

AJURICABA SOUSA DE ABREU, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão usando de suas atribuições legais conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001-GAB, de 08 de janeiro de 2019, o qual homologou o resultado final do concurso público realizado pelo Município de Montes Altos/MA;

DECRETA:

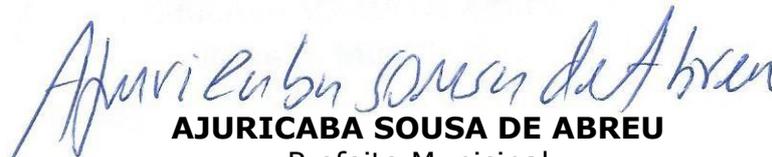
Art. 1º. Fica prorrogado por um período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, correspondente ao Edital nº 001/2018, de 17 de outubro de 2018, homologado o resultado em 08 de janeiro de 2019 e publicado no D.O. Estado do Maranhão em 11 de janeiro de 2019.

Parágrafo único: o prazo de prorrogação de que trata o *caput* terá termo inicial a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.


AJURICABA SOUSA DE ABREU
Prefeito Municipal